



Município de Ibema  
Secretaria Municipal de Administração  
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000  
Gestão 2021/2024  
<http://www.pibema.pr.gov.br>



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

### DECRETO Nº 2.073/2023

**SÚMULA:** ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE.

**VIVIANE COMIRAN**, Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas, com base na Lei Federal nº 4.320/64, e na Lei Municipal nº 565/2022, de 26/12/2022, publicada em 27/12/2022:

#### **D E C R E T A**

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 111.540,00 (cento e onze mil quinhentos e quarenta reais), que ficará com as seguintes classificações:

**11. - Fundo Municipal de Saúde**  
**11.004 - Divisão de Consórcios de Saúde**  
**10.301.0009.2.212 - Gestão do Consórcio - CISOP**  
3.3.71.70.00/49412 - Rateio pela Participação em Consórcio Público .....R\$ 111.540,00  
**T o t a l.....R\$ 111.540,00**

**Art. 2º.** Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, são indicados como recursos na forma do disposto no Artigo 43, § 1º, Inciso III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação abaixo:

**11. - Fundo Municipal de Saúde**  
**11.001 - Divisão de Atenção Básica**  
**10.301.0009.2.201 - Gestão da Atenção Básica**  
3.3.90.30.00/49412 (398) - Material de Consumo .....R\$ 111.540,00  
**T o t a l.....R\$ 111.540,00**

**Parágrafo Único** - Ficam alterados o Cronograma Mensal de Desembolso e o Cronograma Bimestral de Desembolso do Decreto nº 1.969/2022 de 19/01/2023, para compatibilizá-los com as alterações dos Art. 1º e 2º deste Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ibema, Estado do Paraná, 14 de junho de 2023.

**VIVIANE  
COMIRAN:01759424986**

**VIVIANE COMIRAN**  
Prefeita

Assinado de forma digital por VIVIANE  
COMIRAN:01759424986  
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=AC Soluti Multipla v5,  
ou=14259348000102, ou=Presencial, ou=Certificado PF  
A3, cn=VIVIANE COMIRAN:01759424986  
Dados: 2023.06.14 17:03:59 -03'00'



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA COTAÇÃO PRÉVIA DE ORÇAMENTOS Nº 02/2023

O MUNICÍPIO DE IBEMA, inscrito no CNPJ nº 80.881.931/0001-85, com sede à Avenida Ney Euirson Napoli, nº.1426, cidade de Ibema/PR, neste ato representado por seu **Secretário Municipal de Agricultura Abastecimento e Meio Ambiente**, senhor Sergio Aparecido De Souza, declara aberto o Edital de Chamamento Público para Cotação Prévia de Orçamentos de Bens e Serviços destinados à **contratação de empresa para fazer limpeza de fossas no perímetro urbano do município e destinação final dos dejetos, com caminhão equipado com tanque e bomba de sucção apropriado**, conforme especificações detalhadas no presente Edital.

### 1. Condições gerais

- 1.1. A busca de orçamentos não obriga o Município à contratação/aquisição dos itens constantes no presente Chamamento, nem garante a participação das empresas no processo licitatório;  
a) No caso de o Presente Chamamento der origem a um processo de dispensa de licitação, aí então será garantido o direito de participação daquelas empresas que enviaram orçamentos, **e que estiverem aptas a contratar com a Administração Pública.**
- 1.2. As quantidades poderão sofrer pequenas alterações, para mais ou para menos, no caso de posterior identificação de necessidade.
- 1.3. No caso de a empresa interessada identificar a necessidade de alteração na descrição do item para melhor adequação ao que é praticado no mercado, poderá informar à Administração Municipal para que, entendendo justo e necessário, faça as devidas adequações.

**2. Recebimento dos orçamentos:** O prazo mínimo para recebimento dos orçamentos será de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação deste Edital de Chamamento.

2.1 – Encerramento do prazo: O prazo de recebimento será encerrado assim que obtida a quantidade mínima de cotações para compor os preços de cada item relacionado para cumprimento da legislação.

2.2 - Os orçamentos poderão ser enviados para o seguinte endereço de e-mail [agricultura@pibema.pr.gov.br](mailto:agricultura@pibema.pr.gov.br) ou serem entregues pessoalmente no endereço da Secretaria de agricultura estabelecida no prédio da Emater na rua Irati número 465 centro – Ibema/ Pr- CEP 85.478-000.

2.2.1 – Os orçamentos deverão:

- ser datados;
- assinados, seja digital ou manualmente;
- constando prazo de validade;
- constando cnpj e endereço.

### 3. Tabela de descritivos e quantidades:

Item	Qtde estimada	Unid. Cargas de 8000 mil litros	Descrição do Material/Serviço	Marca	Preço Unit.	Preço Total
01	200	cargas	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSAS. - CARGAS DE 8000 LITROS DE RESÍDUOS A empresa é responsável por dispor de veículo apropriado, mão-de-obra qualificada, e local apropriado para a destinação final correta dos resíduos coletados (nos termos da legislação vigente), e é responsável pela coleta dos resíduos e destinação final.			



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

#### 4. Especificidades/detalhamento:

#### 5. Prazo de entrega do produto:

O prazo neste caso como é um registro de preço para a prestação de serviço a empresa terá até 48 horas para a execução dos serviços de sucção das fossas e destinação final dos dejetos, de, pelo menos uma carga a cada vez solicitado pelo município através da secretaria responsável pela execução dos trabalhos.

#### 5. Prazo de validade do Registro de Preços:

Após o tramite do processo licitatório, será elaborada a ata de registro de preços com validade para 12( doze) meses.

#### 6. Forma de entrega:

A empresa deverá expedir e entregar na secretaria responsável, o comprovante de prestação de serviço devidamente assinado pelos municípios atendidos.

#### 7. Prazo de Validade do Orçamento:

60 (sessenta) dias.

#### 8. Disponibilização dos arquivos e seus anexos:

O presente documento pode ser encontrado na forma editável (em arquivo no formato.doc ou .exe) no site do Município de Ibema, aba "processo licitatório" ou pode ser solicitado pelo e-mail [agricultura@pibema.pr.gov.br](mailto:agricultura@pibema.pr.gov.br), ou pelo telefone 45 – 3238- 1289

Ibema, 14 de junho de 2023.

**Sergio Aparecido de Souza**  
Secretário de Agricultura Abastecimento e Meio Ambiente

**Sergio Aparecido de Souza**  
Sec. Agricultura, Abastecimento e  
Meio Ambiente  
Decreto Nº 1539/2021



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

## APOSTILAMENTO DE ATUALIZAÇÃO DE VALORES DE PREÇOS DE COMBUSTÍVEIS E ADITIVO PARA COMBUSTÍVEL

**CRENCIAMENTO: 04/2022**

**OBJETO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL AUTOMOTIVO E ADITIVO PARA  
COMBUSTÍVEL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA MUNICIPALIDADE.**

Após consulta aos preços praticados nos postos da região, referente aos produtos do credenciamento em epígrafe, atualizamos os valores, são os seguintes:

ITEM	PRODUTO	V. UNIT.
1	Gasolina Comum	5,19
2	Etanol	3,79
3	Óleo Diesel S-500	4,62
4	Óleo Diesel S-10	4,67
5	Arla 32 (balde c/ 20 litros)	83,00

Ibema, 14 de junho de 2023.

Valtuir José Comiran Junior  
Sec. Administração e Finanças  
Decreto Nº 1533/2021

**VALTUIR JOSÉ COMIRAN JUNIOR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

## RESULTADO DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023 E ADJUDICAÇÃO

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS PESADAS DA FROTA MUNICIPAL .**

Em cumprimento ao disposto na Lei, torna-se público o resultado do Pregão Eletrônico nº 19/2023.

De acordo com os critérios estabelecidos na Lei e no Edital.

Fica ADJUDICADO o objeto aos vencedores conforme apuração:

Proponentes Vencedoras	Lotes
INDY COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA	1, 2, 3.
ENGEMATSU PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES EIRELI	4, 5.

IBEMA, 14/06/2023

  
MARLI OROTIDES DANIEL  
Pregoeira



PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
**IBEMA**

**ERRATA DE DATA DO CONTRATO Nº 22/2023**

Referente à publicação no Órgão Oficial do Município no dia 25 de março de 2023,  
Edição Ordinária- Nº 048/2023 – Atos do Poder Executivo, Página 10.

**Onde lê-se:**

**Ibema, 13 de março de 2022**

**Leia-se:**

**Ibema, 13 de março de 2023.**



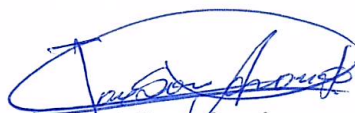
Conselho Municipal de Saúde de IBEMA  
Rua Paranavaí, s/nº Centro  
CEP: 85.478-000 IBEMA / PR

Fone/fax (045) 3238-2004

### CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Saúde – CMS, representado pelo senhor Luiz Narciso Talini no uso de suas atribuições e competências conferidas pela Lei nº 8.080 de outubro de 1990, convoca os Conselheiros Municipais de Saúde e toda a população, para um **REUNIÃO PARA APROVAÇÃO DE RECURSOS HOSPITALARES** no dia 16 de junho de 2023 às 14:00min, no Centro de Saúde, situada na Rua Paranavaí 933, Centro.

Ibema, 14 de junho de 2023.

  
Joilson Araujo  
Secretario de Saúde